**ATA Nº90/2024**

Aos vinte enove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Serinei Dal Olmo. Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Luiz Carlos Canevese, Roberto Bedin, Denilde F. da Silveira, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), Silvio Cazanatto e Lecir Barea. No expediente Oficio do Executivo Municipal nº022/2024, solicitando Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº04/2024;05;06;07;08/2024. Oficio nº011/2024, referente convenio nº2327/2022, avançar na agropecuária e no desenvolvimento rural (cisternas). Convocação aos Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e nove janeiro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, deliberar sobre os Projetos de Lei nº04/2024; Projeto de Lei nº05/2024; Projeto de Lei nº06/2024, Projeto de Lei nº07/2024 e Projeto de Lei nº08/2024. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº04/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº05/2024 prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº2.605/2022 e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada. Projeto de Lei nº06/2024 prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº2.623/2023 e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada. Projeto de Lei nº07/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº08/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Município de São Jorge e da outras providencias. Vereador Ivanir explica a importância da aprovação das matérias de origem do Executivo Municipal, ressaltando que estão com parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa e aprovação das Comissões permanentes da Casa. Vereador Alexandre fala que entendem a importância das matérias, que irão sim votar favorável a todas, muito embora no passado a oposição votou contra, por duas vezes, a prorrogação de contratação de Farmacêutico bioquímico, dizendo que não se fazia necessário. Sem nada mais a tratar passa-se a votação das matérias: Projeto de Lei nº04/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº05/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº06/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº07/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº08/2024 – Aprovado.